PRESTAÇÃO DE CONTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO 0001/2023
DEMAIS ÁREAS

ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Fl. 000284

DECRETO Nº 2605, de 08 de julho de 2024.

Dispõe sobre Nomeação dos Membros da Comissão para Acompanhamento e Deliberação a Respeito da Lei Emergencial da Cultura, "Lei Federal Complementar nº 195/2022 - Paulo Gustavo", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do art. 100 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a comissão que acompanhará e deliberará a respeito dos trâmites da Lei Emergencial da Cultura – "Lei Federal Complementar nº 195/2022 – Paulo Gustavo" no âmbito do Município de Arroio Trinta:

1. Vilmar Miotelli – Secretário Municipal de Cultura;
2. Santo Possato – Advogado;
3. Crislaine Scopel – Agente Administrativo lotada no Setor de Compras;
4. Ronivan Brandalise – Contador do Município
5. Karine Araldi Cividini – Membro do Conselho Municipal de Cultura;
6. Roseli Terezinha Secco Felchilcher – Membro do Conselho Municipal de Cultura;

Art. 2º O Período de atividade desta comissão será a partir da publicação deste decreto até o final das prestações de contas do Município com a União.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2463/2023.

Arroio Trinta – SC, 08 de julho de 2024.

Alcidir Felchilcher
Prefeito Municipal

ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana

Fls 000285

Ofício nº 0013/2024

Arroio Trinta, 17 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
DIGNÍSSIMO REPRESENTANTE DO CTI
Arroio Trinta – Santa Catarina

Assunto: Indagação sobre a Prestação de Serviços no Chamamento Público

Senhor,

Na qualidade de Prefeito do Município de Arroio Trinta, SC, e em conformidade com o Chamamento Público destinado à seleção de projetos culturais nas "Demais Áreas", com recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como "Lei Paulo Gustavo", e o Decreto Federal nº 11.453/2023, venho por meio deste ofício indagar se o serviço correspondente ao projeto selecionado foi devidamente prestado.

Solicito que, por gentileza, apresente informações sobre a execução das atividades previstas, incluindo:

1. Descrição das ações realizadas.
2. Cronograma de execução.
3. Relatório financeiro, se aplicável.
4. Material desenvolvido.

Agradeço pela atenção e peço que as informações sejam enviadas em até 07 dias corridos, a fim de que possamos dar seguimento ao processo de acompanhamento e avaliação das ações culturais apoiadas.

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito de Arroio Trinta

Liliana Manenti

CTI – Centro de Tradições Italianas
Rua Orlando Zardo , Nº 13
Arroio Trinta – Santa Catarina
CNPJ: 01.709.992/0001-93

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Fl. 000286

Ofício Nº 010/2024

Arroio Trinta, 22 de Agosto de 2024

Ilmo. Sr.
Alcedir Felchilcher
Prefeito Municipal de Arroio Trinta

Assunto: Retorna de informações referente ao Investimento e Apresentação de Show relativo à Lei nº 195/2022, Paulo Gustavo pelo CTI Centro de Tradições Italianas de Arroio Trinta.

O CTI – Centro de Tradições Italianas Realizou os eventos relativos a lei Paulo Gustavo em conformidade com o plano de aplicação. Sendo:

a) A Apresentação da Paixão e Morte de Cristo em conformidade com o Plano de Aplicação. O Teatro do Centro de Tradições Italianas Coordenado pela Diretoria foi apresentado na Quinta Feira Santa na Igreja Matriz de Arroio Trinta com aproximadamente 400 pessoas assistindo. Foram momentos emocionantes. Segue anexo material desenvolvido para divulgação do Evento. Somente aconteceu devido apresentação e incentivo da Lei Paulo Gustavo.
b) Jantar Italiano é uma das referências do CTI – Centro de Tradições Italianas de Arroio Trinta, nesses 37 anos de história sempre o Grupo de Danças; Danc"Itali se fez presente. Nesse ano com o Incentivo através da Lei Paulo Gustavo. Foram aproximadamente 500 pessoas envolvidas. Nesse ano gravado com um programa de televisão de Chapecó. Segue o Link de acesso! https://www.youtube.com/watch?v=YNEwXQg5C6s

São muitas as dificuldades para manter nossos grupos culturais em movimento, divulgando nossa história e nossa gente. Com incentivos e parcerias as dificuldades ficam mais leves. Obrigado Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, através da Lei Paulo Gustavo. Em anexo material dos eventos organizados.

Atenciosamente,

Eliz Renata Manenti

Eliz Renata Manenti
Presidente do Centro de tradições italianas

RECEBEMOS EM
23/10/24
Prefeitura Municipal
82.826.462/001/27

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Fls: 000287

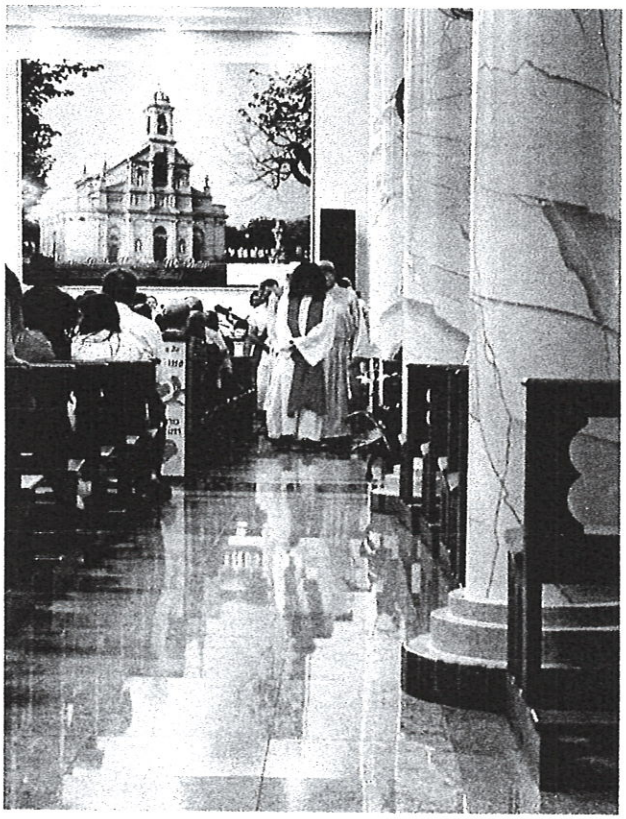
CTI – Centro de Tradições Italianas
Rua Orlando Zardo , Nº 13
Arroio Trinta – Santa Catarina
CNPJ: 01.709.992/0001-93

Relato na Abertura: "Vamos presenciar, a partir deste momento, a encenação do lava pés. **É uma representação feita por membros do CTI – Centro de Tradições italianas de Arroio Trinta que em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura. Lei Paulo Gustavo, Decreto Federal nº 11.453/2023.** Esse gesto quer nos ajudar a compreender melhor o que foi o mistério da paixão de Cristo e que marcou a história de nossa salvação. Vamos participar desta encenação com espírito de concentração e fé. Vamos participar do mandamento da Humildade. Objetivo principal é renovar a pureza que vem de cristo. Buscar e celebrar a reconciliação com outros membros da ceia do senhor".



MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Fls. 000288

CTI – Centro de Tradições Italianas
Rua Orlando Zardo , Nº 13
Arroio Trinta – Santa Catarina
CNPJ: 01.709.992/0001-93





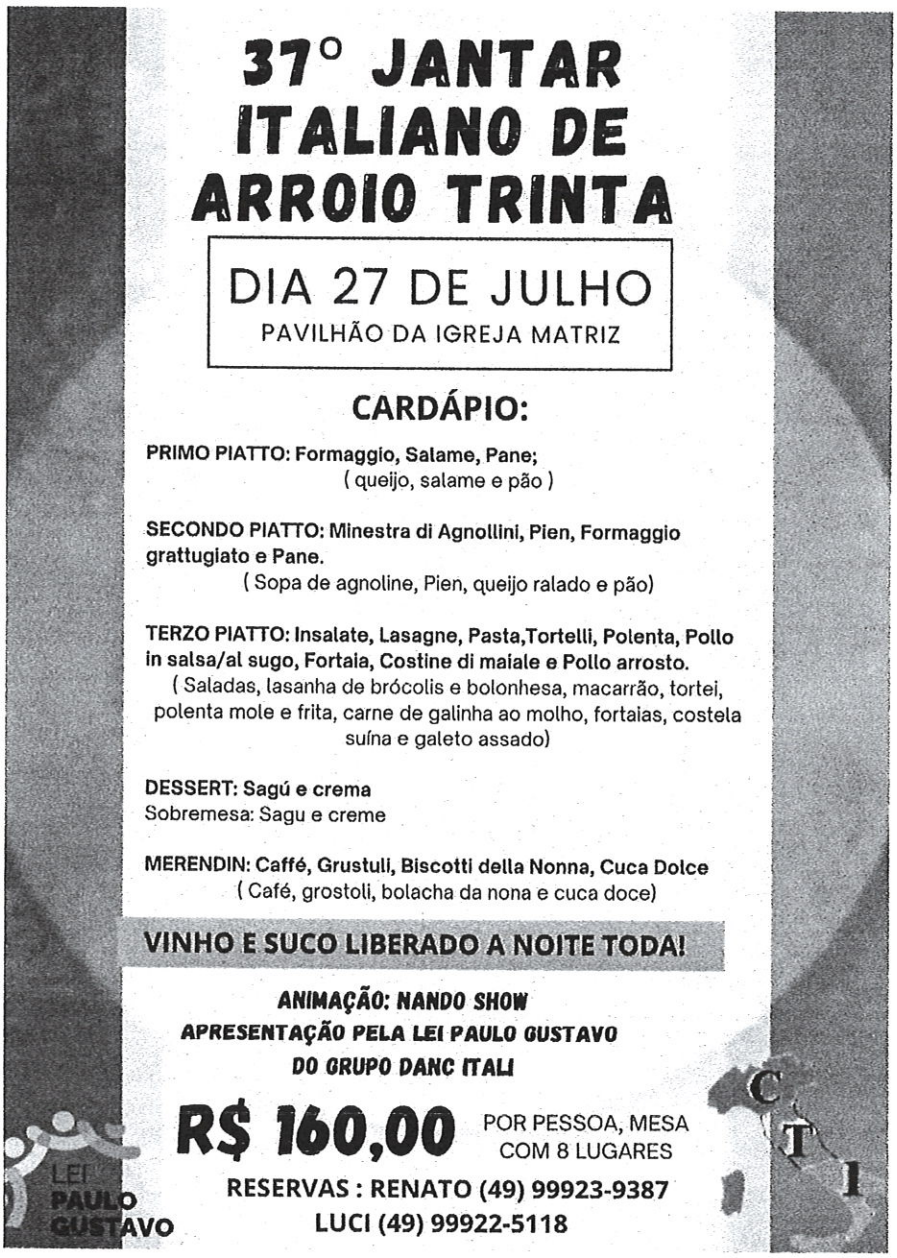




CTI – Centro de Tradições Italianas
Rua Orlando Zardo , Nº 13
Arroio Trinta – Santa Catarina
CNPJ: 01.709.992/0001-93

MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA
FL. 000289

Jantar Italiano é uma das referências do CTI – Centro de Tradições Italianas de Arroio Trinta, nesses 37 anos de história sempre o Grupo de Danças; Danc"Itali se fez presente. Nesse ano com o Incentivo através da Lei Paulo Gustavo. Dança apresentada no objeto do projeto. Também estava sendo filmado pela TV Chapecó.



MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Fls 000290

CTI – Centro de Tradições Italianas
Rua Orlando Zardo , Nº 13
Arroio Trinta – Santa Catarina
CNPJ: 01.709.992/0001-93

Link acesso da Filmagem: https://www.youtube.com/watch?v=YNEwXQg5C6s



Grupo danc"Itali se apresentando no Jantar Italiano



Dançarinos organizando o Evento

MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA
FL. 000291

CTI – Centro de Tradições Italianas
Rua Orlando Zardo , Nº 13
Arroio Trinta – Santa Catarina
CNPJ: 01.709.992/0001-93





Cobertura do evento nas redes sociais do Grupo de Danças
https://www.instagram.com/dancitali

Governo Municipal

ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana

MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA
Fl. 00292

Ofício nº 0012/2024

Arroio Trinta, 17 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
EDUARDO CIVIDINI
Arroio Trinta – Santa Catarina

Assunto: Indagação sobre a Prestação de Serviços no Chamamento Público

Senhor **EDUARDO CIVIDINI**

Na qualidade de Prefeito do Município de Arroio Trinta, SC, e em conformidade com o Chamamento Público destinado à seleção de projetos culturais nas "Demais Áreas", com recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como "Lei Paulo Gustavo", e o Decreto Federal nº 11.453/2023, venho por meio deste ofício indagar se o serviço correspondente ao projeto selecionado foi devidamente prestado.

Solicito que, por gentileza, apresente informações sobre a execução das atividades previstas, incluindo:

1. Descrição das ações realizadas.
2. Cronograma de execução.
3. Relatório financeiro, se aplicável.
4. Material desenvolvido.

Agradeço pela atenção e peço que as informações sejam enviadas em até 07 dias corridos, a fim de que possamos dar seguimento ao processo de acompanhamento e avaliação das ações culturais apoiadas.

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito de Arroio Trinta

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
FL: 000293

Relatório de prestação de contas referente a lei complementar n° 195/2022 conhecida como lei "Paulo Gustavo", decreto federal n° 11.453/2023

O projeto em questão teve por objetivo desenvolver uma apresentação de música ao vivo, para os munícipes de Arroio Trinta e cidades vizinhas, para proporcionar lazer e momentos de descontração. Este projeto foi concretizado no dia 05 de janeiro de 2024, onde foi realizada a abertura da colheita da uva e vindimas. Este evento teve realização na vinícola Giovanni Felipo que fica localizada no município de Arroio Trinta SC.

Este evento teve participação de pessoas de várias cidades da região, e foi marcado por momentos de emoção, discursos e diversão. O show ao vivo de sanfona e voz teve duração aproximada de 90 minutos, e contemplou inúmeros estilos musicais, como sertanejo, gaúcho e músicas tradicionais italianas, as quais fazem parte da cultura do município.

No código QR abaixo ou acessando o canal Dudu Cividini no youtube, é possível visualizar um vídeo no qual está presente alguns momentos registrados no evento.

Eduardo Cividini

Arroio Trinta -SC

23 de outubro de 2024

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
000294

Ao Município de Arroio Trinta SC;

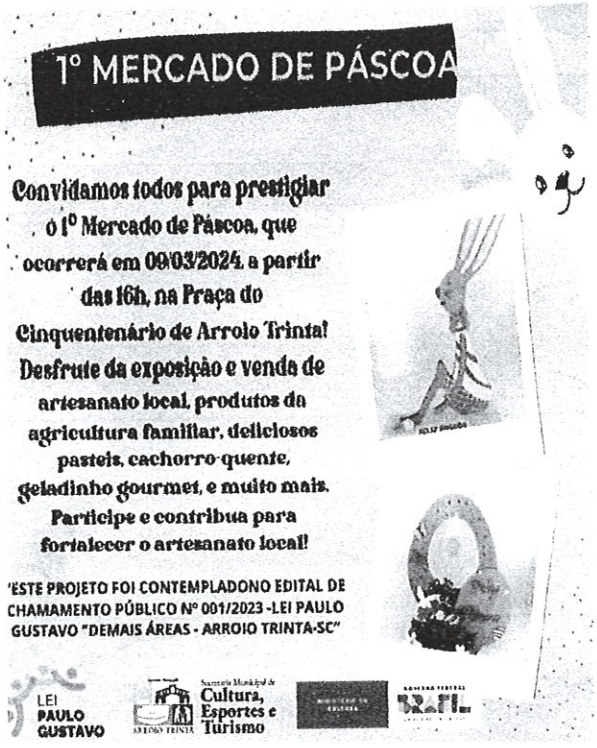
RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO O OBJETO

Eu Maria Inês Nezi Favarim, venho por meio deste relatar a execução do projeto contemplado pela Lei Paulo Gustavo, de acordo com o Termo de Compromisso Nº 0076/2023.

O projeto refere-se a execução de uma **"Mercado de Artesanato de Páscoa e agricultura familiar2024."**

- Foram envolvidos pelo menos 25 artesãos na amostra, contemplando uma variedade de produtos, estilos e habilidades, incluindo venda de lanches e produtos da agricultura familiar. Maria Gracia Nezi Locatelli com toalhas bordadas a mão, Jeferson e Simone Teixeira com biscuit, Alexa didomenico com encadernação, Daniela Caon com enfeites de cabelos, Miria Kremer Biava com pulseiras e colares, Clube de mães com venda de artigos diversos confeccionados pelas mulheres voluntárias, Graciela Pacheco pintura de unhas, Jaqueline Favarin venda de cachorro quente, APAE venda de crepes, Mariza Munhol venda de produtos agrícolas, etc...

- A amostra foi divulgada através de facebook, instagran, convites de boca a boca e programa de rádio, afim de atrair um grande número de apreciadores.



MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA
000295

Marcelo Zanini que fica em frente a Prefeitura Municipal durante o período da tarde das 15:00 horas até as 21:00 horas.

- Aproximadamente a amostra recebeu um público estimado de 500 pessoas.

- Segue em anexo imagens relativas a execução do objeto:

Maria Ines Nezi Favarini

CPF 296 567 379 20



Maria
Hoje às 13:18

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Fl. 000296

10:42 ··· 61

facebook

Arroio Trinta.
9 min · 🌐

Hoje acontecerá o MERCADO DE PÁSCOA. A partir das 16:00 horas.
Acontecerá no centro da cidade.
Na praça ou na garagem de carros do Cláudir Crepaldi e do Marcelo Zanini.
Terá muitas coisas lindas para você ver, comprar.
A Marisa estará vendendo alface e produtos coloniais .
Bolos da Chica.
Muitas delícias de lanches.
Não fique em casa.
Pega sua família, sua cuia de Chimarrão e vá na praça.



TA
Fls: 000297



MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Fls: 000298

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Fls. 000299

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Fl: 000300

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Fls: 000301

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
000302



Fl 000303

ATA DE DELIBERAÇÕES COMISSÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº. 2605 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às quatorze horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta-SC, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento e Deliberação, a Respeito da Lei Emergêncial da Cultura, "LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 – PAULO GUSTAVO", para as seguintes deliberações: 01 – Análise documentos de prestação de contas; 02 – Análise solicitação de prorrogação de prazos solicitado; 03 – Demais deliberações. Estiveram presentes os seguintes membros; Vilmar Miotelli, Secretário Municipal de Cultura, Crislaine Scopel, Agente Administrativo lotada no Setor de Compras e Ronivan Brandalise, Contador do Município, também esteve presente o Sr. Ary Junior Dias, Assessor Jurídico do Município. DELIBERAÇÃO 01 - Considerando a documentação de prestação de contas apresentada ficou assim decidido por unanimidade pelos presentes:

PROPONENTE	PROJETO	DELIBERAÇÃO
CTI-CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS	TEATRO	**APROVAÇÃO**
CTI-CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS	DANÇA	**DILIGENCIAR (É NECESSÁRIO COMPROVAR O ITEM 12 DO EDITAL)**
MARIA INÊS NESI FAVARIN	ECONONIA SOLIDÁRIA	**APROVAÇÃO**
EDUARDO CIVIDINI	MÚSICA	**DILIGENCIAR (É NECESSÁRIO COMPROVAR O ITEM 12 DO EDITAL)**

DELIBERAÇÃO 02 - Considerando a solicitação de prorrogação de prazo apresentada ficou assim decidido por unanimidade pelos presentes:

PROPONENTE	PROJETO	DELIBERAÇÃO
THIAGO MUNIZ	AUDIOVISUAL	**DILIGENCIAR (NÃO CONCEDER DILAÇÃO DE PRAZO)**
VANI VANUZA BOZA	AUDIOVISUAL	**DILIGENCIAR (NÃO CONCEDER DILAÇÃO DE PRAZO)**

DELIBERAÇÃO 03 – Encaminhar solicitação ao Sr. prefeito, atualização dos membros desta comissão nomeada pelo Decreto nº. 2605, de 08 de julho de 2024.
Nada mais havendo a deliberar, assinam a mesma os presentes:

Vilmar Miotelli
Secretário Municipal de Cultura

Crislaine Scopel
Agente Administrativo

Ronivan Brandalise
Contador

Ary Junior Dias
Assessor Jurídico

Ofício nº 0030/2024

Arroio Trinta, 27 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
EDUARDO CIVIDINI
Arroio Trinta – Santa Catarina

Assunto: Notificação sobre a Reprovação da Prestação de Contas sobre a Lei Paulo Gustavo

Prezado Eduardo Cividini,

Em atenção à prestação de contas apresentada por V. Sª, referente ao projeto aprovado quanto aos recursos da Lei Paulo Gustavo, cujo objeto era **PROJETO MÚSICA**, informamos que, após a análise detalhada realizada pela comissão constituída para tal fim, foi deliberado pela **reprovação** da prestação de contas.

O motivo da reprovação está relacionado ao não cumprimento de uma das exigências estipuladas no edital, especificamente o **item 12.1**, que estabelece que:

> Todos os premiados nas categorias descritas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 devem realizar atividades de contrapartida social. Essas atividades devem contemplar, entre outros, instituições beneficentes, alunos de escolas públicas e participantes de programas sociais, e devem consistir, no mínimo, em ações como exibição de filmes, apresentações artístico-culturais, participação em feiras e eventos, entre outras.

Infelizmente, a documentação apresentada não comprovou a realização das referidas atividades de contrapartida social, conforme exigido pelo edital, pois, a princípio, as apresentações se deram em evento particular realizado por uma Vinícola, popularmente conhecido como *Vindima*.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para regularização da situação, a fim de, em contato com a Secretaria de Cultura, apresentar-se em evento ou local com características sociais desse Município.

Atenciosamente,

CRISLAINE SCOPEL
Membro da Comissão

VILMAR MIOTELLI
Membro da Comissão

Ofício nº 0031/2024

Arroio Trinta, 27 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
DIGNÍSSIMO REPRESENTANTE DO CTI
Arroio Trinta – Santa Catarina

Assunto: Notificação sobre a Reprovação da Prestação de Contas sobre a Lei Paulo Gustavo.

Prezado Representante do CTI,

Em atenção à prestação de contas apresentada por V. Sª, referente ao projeto aprovado quanto aos recursos da Lei Paulo Gustavo, cujo objeto era o **PROJETO DANÇA**, informamos que, após a análise detalhada realizada pela comissão constituída para tal fim, foi deliberado pela **reprovação** da prestação de contas.

O motivo da reprovação está relacionado ao não cumprimento de uma das exigências estipuladas no edital, especificamente o **item 12.1**, que estabelece que:

> Todos os premiados nas categorias descritas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 devem realizar atividades de contrapartida social. Essas atividades devem contemplar, entre outros, instituições beneficentes, alunos de escolas públicas e participantes de programas sociais, e devem consistir, no mínimo, em ações como exibição de filmes, apresentações artístico-culturais, participação em feiras e eventos, entre outras.

Infelizmente, a documentação apresentada não comprovou a realização das referidas atividades de contrapartida social, conforme exigido pelo edital, pois, a princípio, as apresentações se deram em um evento particular de jantar italiano, cujos ingressos custavam aproximadamente R$ 160,00 (cento e sessenta reais), afastando o caráter social do projeto.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para regularização da situação, a fim de, em contato com a Secretaria de Cultura, apresentar-se em evento ou local com características sociais desse Município.

A prestação de contas do **PROJETO TEATRO** foram devidamente aprovadas.

Atenciosamente,

CRISLAINE SCOPEL
Membro da Comissão

VILMAR MIOTELLI
Membro da Comissão

Bibiana Manenti
27.11.24

Relatório de prestação de contas referente a lei complementar n° 195/2022 conhecida como lei "Paulo Gustavo", decreto federal n° 11.453/2023

O projeto em questão teve por objetivo desenvolver uma apresentação de música ao vivo, para os munícipes de Arroio Trinta e cidades vizinhas, para proporcionar lazer e momentos de descontração. Este projeto foi concretizado no dia 11 de dezembro de 2024. Neste dia foi realizado o evento de encerramento do ano letivo da escola municipal professora Jacy Falchetti. O evento em questão teve como local de realização o centro de eventos Primo Valentim Paganini (coliseu).

O dia foi repleto de momentos de entretenimento, descontração e aprendizado. O show de música ao vivo contou com diversos estilos musicais, como músicas tradicionais italianas, gaúchas etc. Por se tratar de um evento de final de ano não podia faltar as clássicas músicas natalinas para abrilhantar o momento. A apresentação de sanfona e vocal teve duração aproximada de 60 minutos, sendo que foi dividida para os alunos do período matutino e vespertino.

Abaixo estão presentes algumas fotos que mostram alguns momentos do show realizado no evento.









A seguir estão presentes algumas capturas de tela que demonstram a divulgação do evento nas redes sociais, bem como a programação divulgada pela escola municipal.

duducividini



Ver insights e impulsionar publicação

♡15

Curtido por pablozanella_oficial e outras pessoas

duducividini 🎵🎶 Vai ser nessa quarta feira 11/12/2024. O evento de encerramento da escola municipal professora Jacy Falchetti contará com um show de música ao vivo, trazendo assim entretenimento e cultura as crianças do município de Arroio Trinta.
E que comece a festa!!🎶

Projeto contemplado pelo edital de chamamento público nº 001/2023 da LEI PAULO GUSTAVO "DEMAIS ÁREAS" do Município de Arroio Trinta-SC.

9 de dezembro · Ver tradução

Eduardo Cividini
está com **Projaf Jacy Falchetti**.
9 de dez. ·

🎵🎶 Vai ser nessa quarta feira 11/12/2024. O evento de encerramento da escola municipal professora Jacy Falchetti contará com um show de música ao vivo, trazendo assim entretenimento e cultura as crianças do município de Arroio Trinta.
E que comece a festa!!🎶

Projeto contemplado pelo edital de chamamento público nº 001/2023 da LEI PAULO GUSTAVO "DEMAIS ÁREAS" do Município de Arroio Trinta-SC.





♡15

Curtido por pablozanella_oficial e outras pessoas

duducividini Vai ser nessa quarta feira 11/12/2024. O evento de encerramento da escola municipal professora Jacy Falchetti contará com um show de música ao vivo, trazendo assim entretenimento e cultura as crianças do município de Arroio Trinta.
E que comece a festa!!

Projeto contemplado pelo edital de chamamento público nº 001/2023 da LEI PAULO GUSTAVO "DEMAIS ÁREAS" do Município de Arroio Trinta-SC.

Eduardo Cividini ...
está com **Projaf Jacy Falchetti**.
9 de dez. ·

🎵🎼 Vai ser nessa quarta feira 11/12/2024. O evento de encerramento da escola municipal professora Jacy Falchetti contará com um show de música ao vivo, trazendo assim entretenimento e cultura as crianças do município de Arroio Trinta.
E que comece a festa!!🎼

Projeto contemplado pelo edital de chamamento público nº 001/2023 da LEI PAULO GUSTAVO "DEMAIS ÁREAS" do Município de Arroio Trinta-SC.





No código QR abaixo ou acessando o canal Dudu Cividini no youtube, é possível visualizar um vídeo no qual está presente alguns momentos registrados no evento.

Eduardo Cividini

Arroio Trinta -SC

18 de dezembro de 2024

CTI – Centro de Tradições Italianas
Rua Orlando Zardo , Nº 13
Arroio Trinta – Santa Catarina
CNPJ: 01.709.992/0001-93

Ofício Nº 011/2024

Arroio Trinta, 02 de Dezembro de 2024

Ilmo. Sr.
Alcedir Felchilcher
Prefeito Municipal de Arroio Trinta

Assunto: Prestação de contas - Apresentação de Show relativo à Lei nº 195/2022, Paulo Gustavo pelo CTI Centro de Tradições Italianas de Arroio Trinta. Em reforço do Ofício 0031/2024.

O CTI – Centro de Tradições Italianas Realizou os eventos relativos a lei Paulo Gustavo em conformidade com o plano de aplicação. Sendo:

c) A Apresentação da Paixão e Morte de Cristo em conformidade com o Plano de Aplicação. Projeto Teatro – Aprovado. Of. 0031/2024.

d) Projeto Dança foi realizado no dia 29 de Novembro de 2024. Na 2ª Mostra de Danças no Centro de Eventos **PRIMO VALENTIM PAGANINI.** (Segue portfólio do Evento).

São muitas as dificuldades para manter nossos grupos culturais em movimento, divulgando nossa história e nossa gente. Com incentivos e parcerias as dificuldades ficam mais leves.

No dia do Evento o Projeto Dança Agradeceu: Prefeitura Municipal; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Oportunidade da apresentação através da Lei Paulo Gustavo.

Atenciosamente,

Eliz Renata Manenti

ELIZ RENATA MANENTI
PRESIDENTE DO CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS

CTI – Centro de Tradições Italianas
Rua Orlando Zardo , Nº 13
Arroio Trinta – Santa Catarina
CNPJ: 01.709.992/0001-93

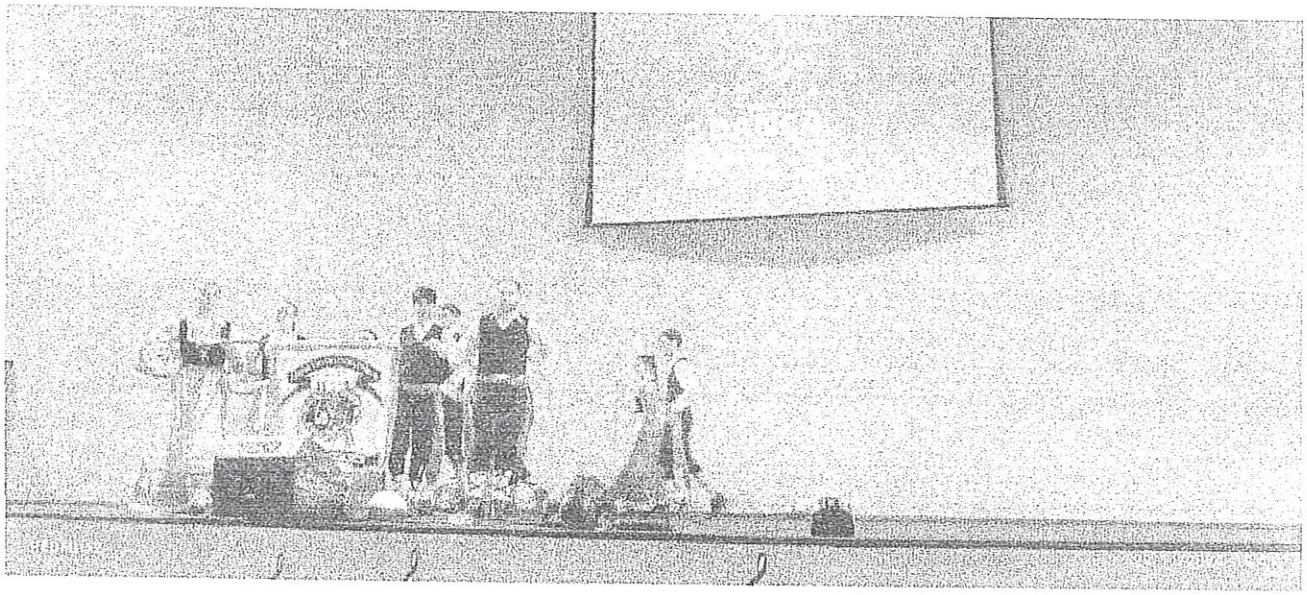






CTI – Centro de Tradições Italianas
Rua Orlando Zardo , Nº 13
Arroio Trinta – Santa Catarina
CNPJ: 01.709.992/0001-93





000315

ATA DE DELIBERAÇÕES COMISSÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº 2605 DE 08 DE JULHO DE 2024

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, reuniram-se os membros da comissão de acompanhamento e deliberação a respeito da Lei Emergencial da Cultura "LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – PAULO GUSTAVO", para as seguintes deliberações: 01 – Análise de documentos referente a prestação de contas; 02 – Demais deliberações. Estiveram presentes os seguintes membros: Vilmar Miotelli – Secretário de Cultura e Esportes do exercício de 2024, Crislaine Scopel – Agente Administrativo lotada no setor de compras, Ronivan Brandalise – Contador do Município e também esteve presente o Sr. Ary Junior Dias – Assessor Jurídico do Município. DELIBERAÇÃO 01: Considerando a documentação de prestação de contas apresentada pelos contemplados, ficou assim decidido por unanimidade pelos presentes:

PROPONENTE	PROJETO	DELIBERAÇÃO
CTI – CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS.	DANÇA	APROVAÇÃO
EDUARDO CIVIDINI	MUSICA	APROVAÇÃO
THIAGO MUNIZ	AUDIOVISUAL VIDEOCLIP	APROVAÇÃO
VANI VANUZA BOZA	AUDIOVISUAL CURTA METRAGEM	APROVAÇÃO
VANI VANUZA BOZA	FORMAÇÃO AUDIOVISUAL	APROVAÇÃO

DELIBERAÇÃO 02: Encaminhar documentação completa referente a prestação de contas apresentadas pelos contemplados destes projetos e também dos projetos já aprovados em ata anterior, para a nova Secretária de Cultura e Esportes do Município de Arroio Trinta, Sra. Marília Borga, afim de utilização do material para prováveis divulgações dos trabalhos executados nas redes sociais do Município e também afim de concluir a prestação de contas junto ao Governo federal.

Nada mais havendo a deliberar por esta comissão, encerramos nossos trabalhos e assinamos esta ata por todos os presentes:

VILMAR MIOTELLI
Secretário Cultura e Esportes/2024

CRISLAINE SCOPEL
Agente Administrativo

RONIVAN BRANDALISE
Secretário Cultura e Esportes/2024

ARY JUNIOR DIAS
Assessor Jurídico